



## RESOLUÇÃO Nº 025/2018 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus de Paranavaí.**

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

**considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 14.945.518-3;

**considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta na alínea “a”, do inciso I do artigo 16 do Regimento Geral da Unespar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* de Paranavaí, a partir de 2018, com carga horária total de 3.210 (três mil, duzentas e dez) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 26 de março de 2018.

**Antonio Carlos Aleixo**

**Reitor**